

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – B.º Casal da Silveira – Pontinha/Famões

**18.º ADITAMENTO**

Paulo César Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se nas deliberações tomadas em sede da 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 2 de dezembro de 2015, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Envelhecer Sorrindo – Residência Sénior de Famões Lda..

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo que se constitui um extrato exclusivamente para o lote 669.

**1. Parâmetros urbanísticos alterados**

1.1. Aos parâmetros urbanísticos do lote:

| Alvará 5/89 |                   |            |                   |          |       |       | Pretensão         |                   |                   |           |       |       |      |
|-------------|-------------------|------------|-------------------|----------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------|-------|-------|------|
| Lote        | Área Lote         | Área Impl. | Área Cons.        | situação | pisos | fogos | Área Lote         | Área Impl.        | Área Cons.        | situação  | pisos | fogos | A.E. |
| 669         | 318m <sup>2</sup> | 120m       | 240m <sup>2</sup> | Vago     | 2     | 1     | 318m <sup>2</sup> | 140m <sup>2</sup> | 375m <sup>2</sup> | Existente | 3     | 0     | 1    |

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Aos parâmetros do Loteamento:

|                             | Alvará 5/89              | Proposto                       | PDM em vigor             |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Área de intervenção total   | 405.139,78m <sup>2</sup> | 405.139,78m <sup>2</sup>       | ---                      |
| Área de Total de Construção | 234.069,60m <sup>2</sup> | <b>234.204,60m<sup>2</sup></b> | 238.703,94m <sup>2</sup> |
| Índice de Utilização Máximo | 0,58                     | 0,58                           | 0,59                     |
| Área de Total de Ocupação   | 106.655,60m <sup>2</sup> | <b>106.675,60m<sup>2</sup></b> | 151.711,36m <sup>2</sup> |
| Índice de Ocupação Máximo   | 0,26                     | 0,26                           | 0,37                     |
| N.º de Pisos                | 2                        | <b>3</b>                       | 4                        |

**2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento**

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública, uma vez que as mesmas se encontram asseguradas no alvará de loteamento.

As necessidades de estacionamento público encontram-se asseguradas e no âmbito das operações urbanísticas para o lote 669 deverão ser garantidos os lugares de estacionamento privado de acordo com o regulamento do bairro, devendo também ser cumprido o disposto no art.º 101.º do RMEU.

Paços do Concelho, 3 de maio de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Despacho n.º 34/PRES/2016)



(Paulo César Teixeira)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €3.361,21 (três mil trezentos e sessenta e um euros e vinte um cêntimos) e foi cobrado o valor de €548,49 através da guia n.º 3216 de 07/03/2016 e o restante valor encontra a ser pago através de um pedido de pagamento em prestações. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 3 de maio de dois mil e dezasseis.